



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DEPUTADA JÚNIOR FAVACHO
Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0099/12-AL
Protocolo nº: 2848/12 Data: 14/05/2012
Assunto: Denomina a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá de Centro de Perícias Científicas Dr. Dalto Martins.

Tramitação Legislativa

Leituras: 25/05/12 nº S. Ord. 34º

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações:



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

PROJETO DE LEI Nº 0099 /12 - AL

Denomina o Prédio onde funciona a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá de "CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS Dr. DALTO MARTINS".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS Dr. DALTO MARTINS**, o prédio onde funciona a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá.

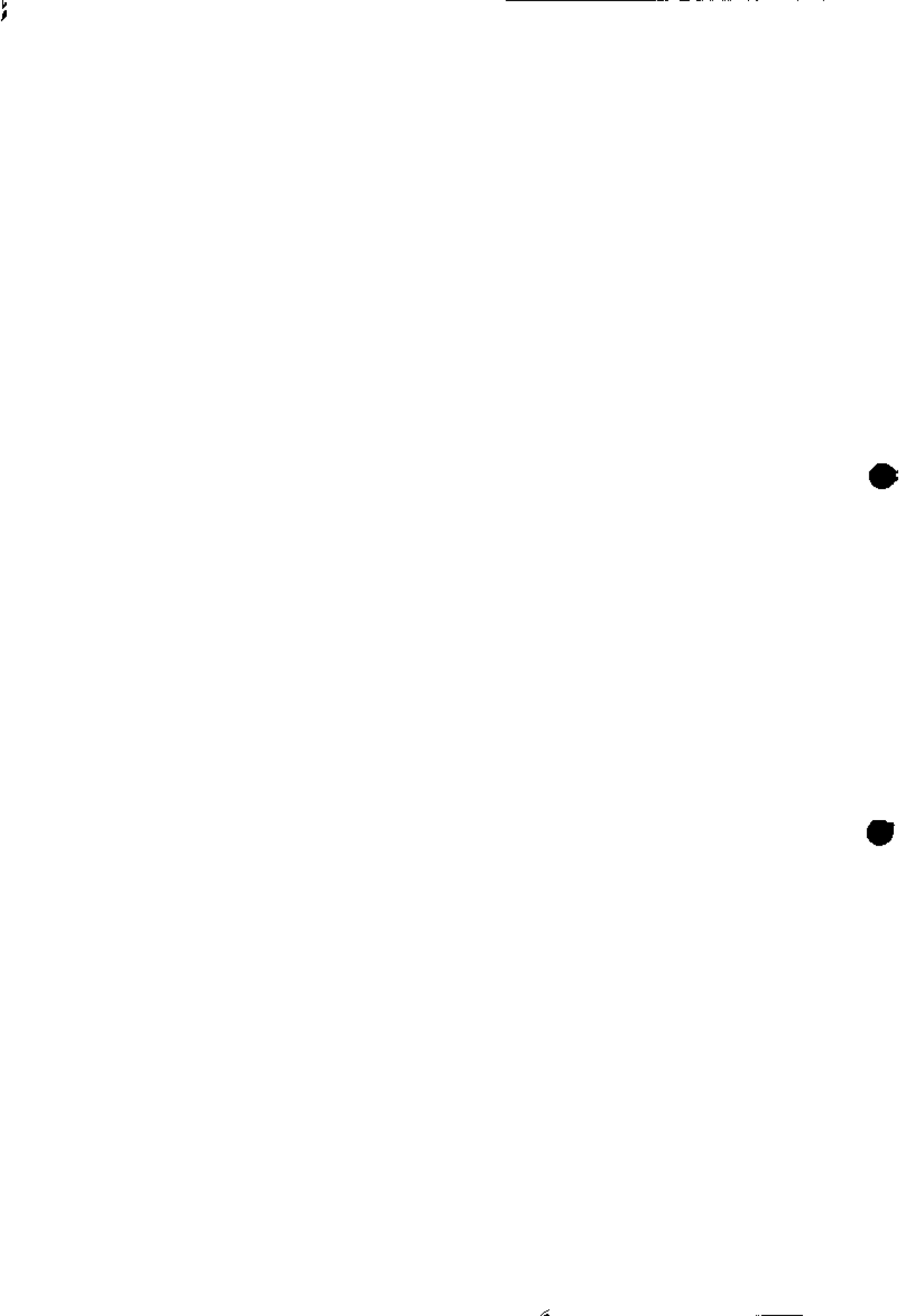
.....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio Deputado NELSON SALOMÃO, em 02 de maio de 2012.

Deputado JÚNIOR FAVACHO
PMDB

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL PROTOCOLO Nº 2648/12 PROTOCOLO EM 14/05/12 HORÁRIO 09:30 Servidor responsável: Roberto Marques Fls. 008
--





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

PROJETO DE LEI Nº 0099 /12 - AL

Denomina o Prédio onde funciona a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá de "CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS Dr. DALTO MARTINS".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

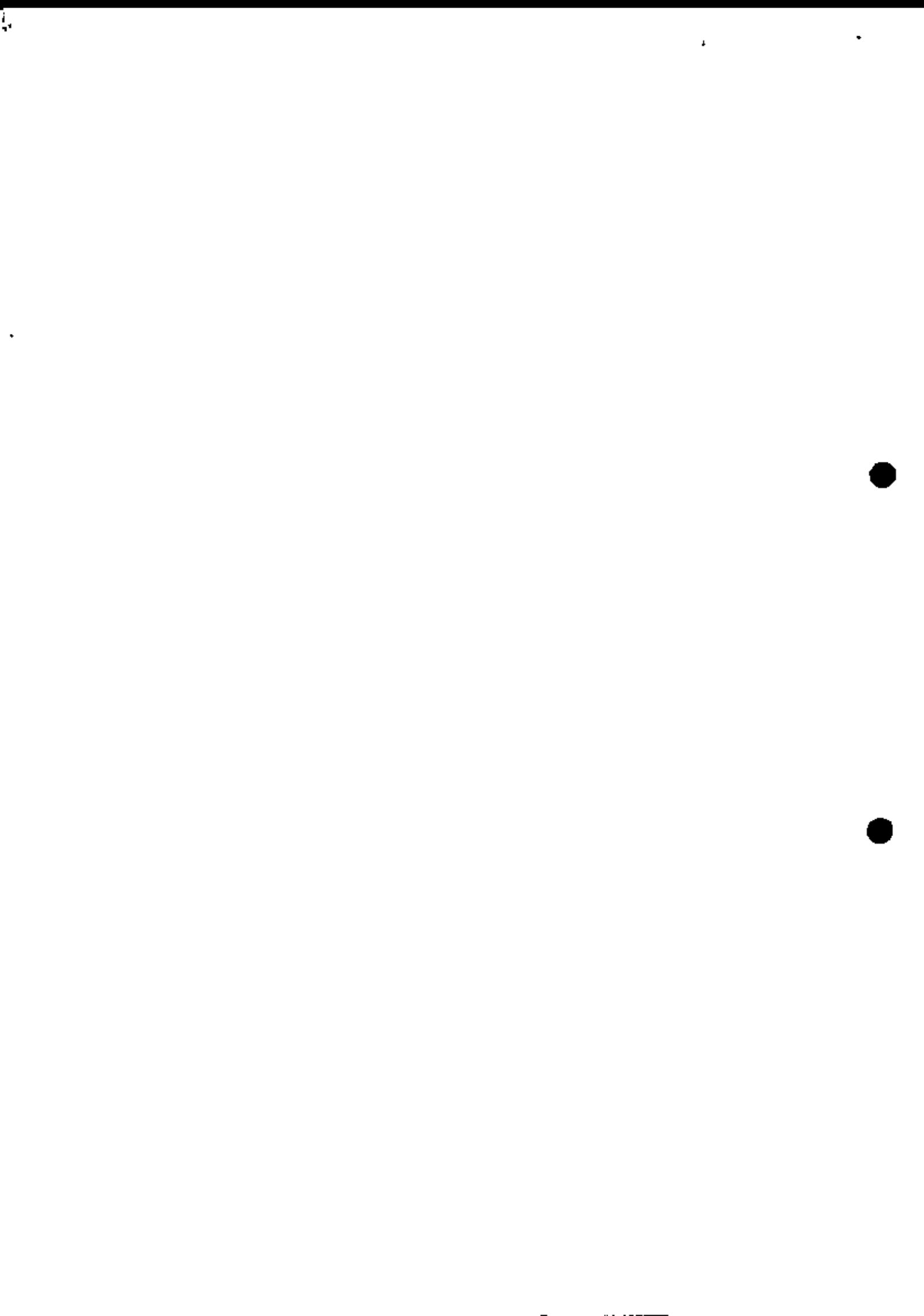
Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS Dr. DALTO MARTINS, o prédio onde funciona a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá.

.....
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio Deputado NELSON SALOMÃO, em 02 de maio de 2012.

Deputado JÚNIOR FAVACHO
PMDB

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL PROTOCOLO Nº 2648 /12 PROTOCOLO EM 14.05.12 HORÁRIO 09h30 Servidor responsável Roberto Marques
--



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição com o objetivo de perpetuar a memória de DALTO DA COSTA MARTINS, falecido em 20.04 do corrente ano, o qual prestou relevantes serviços à comunidade amapaense, exercendo atividades como médico legista, biólogo e parlamentar.

Ressalte-se que Dalto Martins encontrava-se, atualmente, em seu terceiro mandato como deputado estadual pelo PMDB-AP e sempre lutou em defesa da profissão médica e da saúde em geral em nosso Estado e em especial no que se refere a Polícia Técnico-Científica, uma bandeira que o mesmo sempre levantou, principalmente, por fazer parte de seu quadro efetivo. Sua trajetória de coragem e seu espírito combatente ficarão registrados em nossa memória.

Portanto, como colega de partido, entendo ser justa e oportuna esta homenagem, razão pela qual peço o apoio dos ilustres pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei, consolidando o nome do Dr. **DALTO MARTINS** nos anais dos grandes prestadores de serviços do Estado do Amapá.

Sala das sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, 02 de maio de 2012.


Deputado **JÚNIOR FAVACHO**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0067/12-SELEG/AL

Macapá-AP, 15 de Maio de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

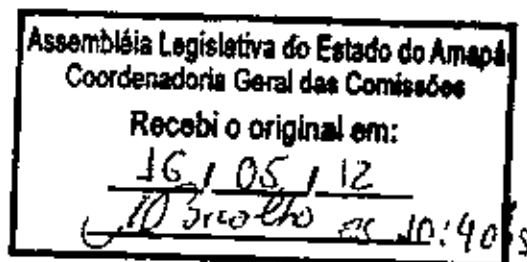
Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0100/12-AL	Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a Cooperativa de Trabalho dos Motoristas Tele-taxistas do Estado do Amapá-COOPTAXI.	Deputado Michel JK
PLO	0099/12-AL	Denomina a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá de Centro de Perícias Científicas Dr. Dalto Martins.	Deputada Júnior Favacho
PLO	0005/12-GEA	Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.	Poder Executivo

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo







ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°. 0099/12-AL, que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 16 de maio de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado EDINHO DUARTE para relatar a matéria.

Macapá-AP, 17 de maio de 2012.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 17 de maio de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0099/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 17 de maio de 2012.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 24 de maio de 2012.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N°
/12-CJR-AL, da lavra do Deputado **EDINHO DUARTE**.

Macapá-AP, 24 de maio de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



PARECER Nº 0134/12- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0099/12-AL	AUTOR: Deputado JÚNIOR FAVACHO
EMENTA: DENOMINA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ DE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS DR DALTO MARTINS.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE

I - HISTÓRICO:

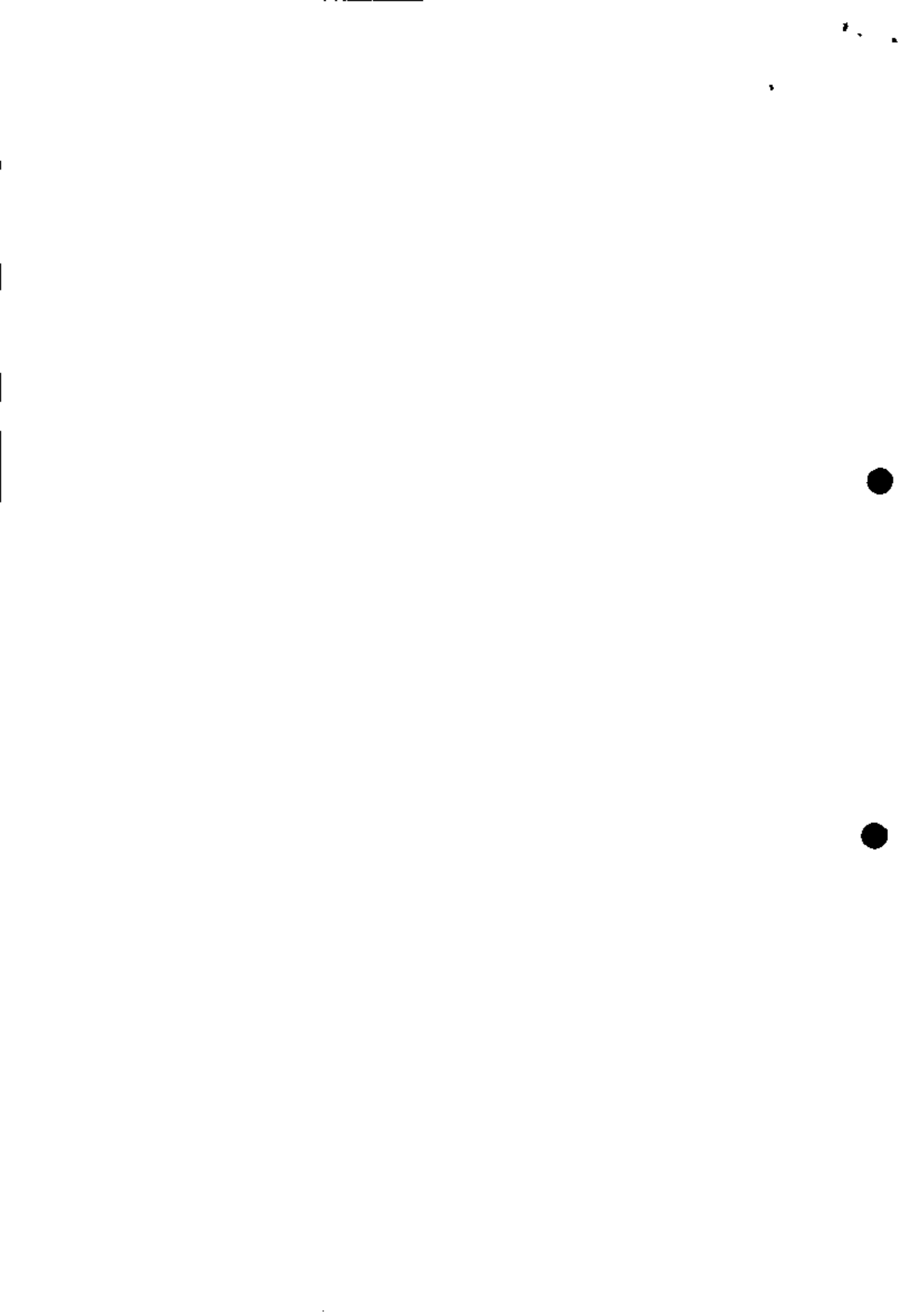
Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0099/12 - AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que denomina o Prédio onde funciona a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá de CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS Dr. DALTO MARTINS, para o qual fui designado para emissão do competente parecer.

A proposição esteve em pauta no período regimental, não tendo recebido qualquer emenda.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, homenagear o Ex-Deputado DALTO MARTINS, que prestou relevantes serviços ao Estado como Médico, como Parlamentar, no desenvolvimento da saúde no âmbito Estadual.

A matéria contida no Projeto de Lei, ora em análise, encontra-se inserida na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do Art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição Federal. Nesse sentido, a proposta se reveste de constitucionalidade, por isso que, o Parlamentar pode legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas (Art. 94 da Constituição Estadual).



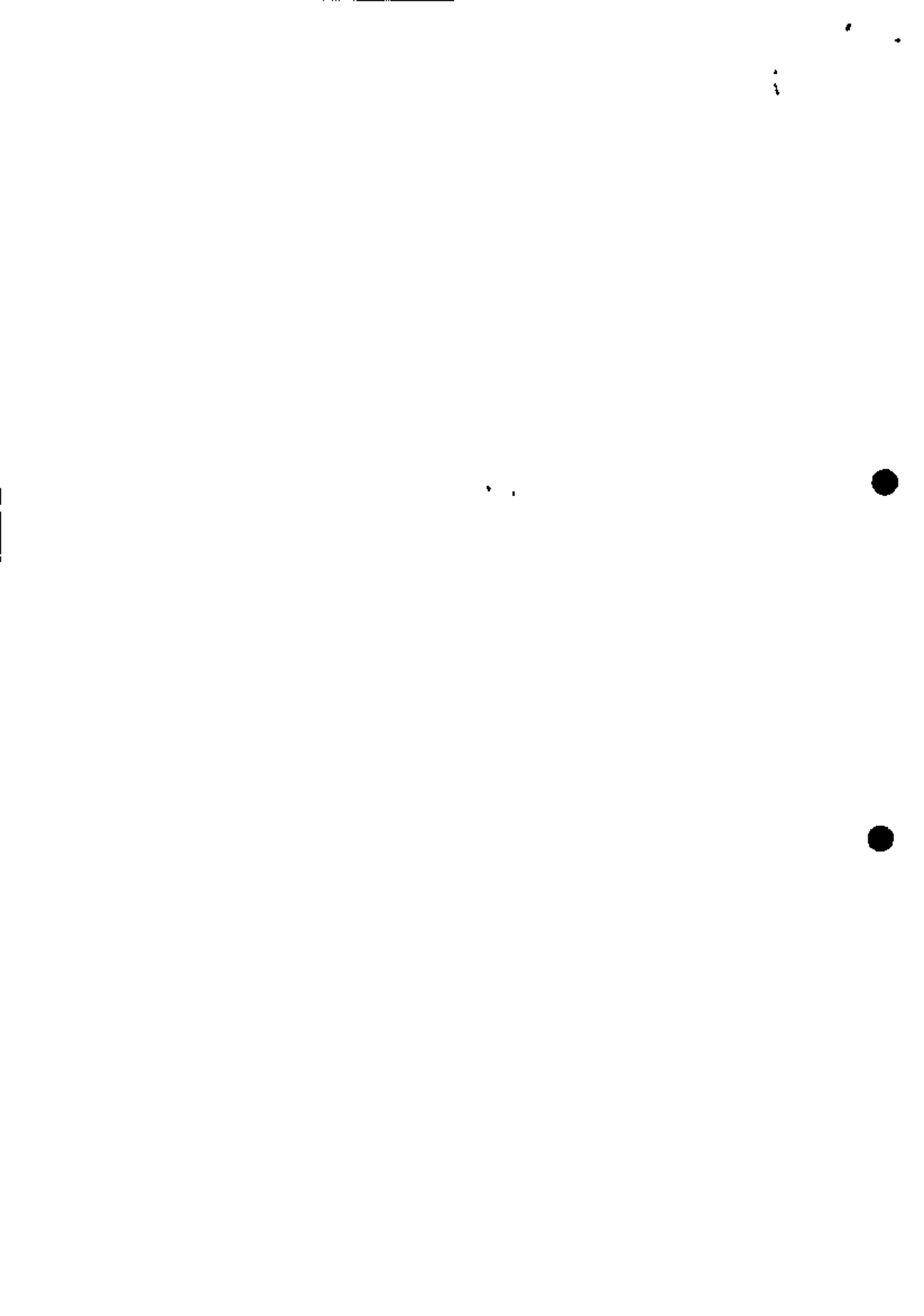


II - VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0099/12-AL.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0099/12-AL.

Macapá, de de 2012.

VOTOS A FAVOR

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD



2 3 4





Ofício nº
0068/13-CJR - AL

Macapá-AP,
20 de agosto de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0134/12-CJR-AL	PL.	0099/12-GEA	DENOMINA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ DE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS DR DALTO MARTINS.
0139/13-CJR-AL	PL.	0059/13-AL	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ - UEAP E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUMARÃES
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.

2
1





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0099/12-AL

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2016.

Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Secretária Legislativa

